

<b>Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Programa	<b>Seção/Repórter:</b> Persona/Roberta Jungmann
<b>Página:</b> 3	<b>Data:</b> 01/12/2014



## TERRA DE VITALINO

O presidente do STJ, Francisco Falcão, volta à sua terra natal dia 5 de dezembro. O magistrado prestigia a solenidade de Instalação da 1ª Câmara Regional do Poder Judiciário de PE, às 10h, em Caruaru. O presidente do TJ, Frederico Neves, faz as honras da casa, no Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, na Capital do Agreste. João Lyra Neto prestigia o corte da fita.

<b>Assunto: Inventário patrimonial do gabinete da Corregedoria Geral</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Programa</b>	<b>Seção/Repórter: Persona/Roberta Jungmann</b>
<b>Página: 3</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>



## **PRESERVADO**

O corregedor do TJPE, Eduardo Paurá, realizou, pela 1ª vez, Inventário Patrimonial do gabinete. O desembargador, numa bela iniciativa, garantiu a conservação de 32 pinturas de Francisco Brennand, produzidas em 1996.

<b>Assunto: Deputado Daniel Coelho e TJPE</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>



## ▶ NOTAS FRIAS

# Daniel é inocentado no TJPE

O deputado estadual Daniel Coelho (PSB) foi absolvido no processo sobre o escândalo das “notas frias”, que aconteceu nos anos de 2006 e 2007, da época quando ele ainda era vereador do Recife. Por 9 votos a 3, o pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu que não havia provas contra o tucano. A decisão começou a ser tomada, na última segunda-feira, quando iniciou-se o julgamento, que foi concluído apenas ontem, devido a um pedido de vistas por parte do desembargador Leopoldo Raposo. Na ocasião, a sessão tinha sido paralisada quando

a votação já marcava 8 a 3 em favor da absolvição do deputado.

A maioria dos desembargadores acompanhou a decisão do Ministério Público de Pernambuco e do Tribunal de Contas do Estado, que já tinham dado pareceres favoráveis a Daniel Coelho. A conclusão das investigações por parte do MPPE, inocentando o político, foram decisivas no convencimento da Corte, que também o inocentou. “É uma decisão que foi tomada pelos três órgãos. O TCU, que é órgão que fiscaliza. Depois veio o Ministério Público para fazer a investigação, que tam-

bém concluiu mostrando a inocência. E agora o Tribunal de Justiça confirma. Agora com a investigação completa não há dúvidas”, disse o deputado.

A maior parte dos magistrados também seguiu o voto do revisor do processo, José Fernandes de Lemos. De acordo com o desembargador, a Corte não poderia ter posicionamentos diferentes em casos semelhantes, numa referência ao julgamento do deputado estadual Sílvio Costa Filho, que também era acusado de uso notas fiscais falsas, e que foi inocentado pelo TJPE no primeiro semestre.

## Saiba mais

**CAMPANHA** - Em 2012, durante a campanha para prefeito do Recife, o caso foi utilizado pela propaganda do atual gestor Geraldo Júlio, que acusou Daniel Coelho de ter usado notas frias quando vereador. As acusações terminaram influenciando resultado final, pois o então candidato tucano teve prestar explicações.

<b>Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> diário político/Marisa Gibson
<b>Página:</b> d3	<b>Data:</b> 01/12/2014

### **Judiciário**

O governador João Lyra Neto, o ministro Francisco Falcão e o desembargador Frederico Neves comandam sexta-feira, em Caruaru, a solenidade de instalação da 1ª Câmara Regional do Poder Judiciário de Pernambuco.

<b>Assunto: Iluminação Natalina do TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> diário político/Marisa Gibson
<b>Página:</b> B2	<b>Data:</b> 01/12/2014

## DIÁRIO de PERNAMBUCO



### **Natal**

A Assembleia inaugura a decoração natalina nesta terça-feira, e o Tribunal de Justiça já está encantando quem passa pela Praça da República. É, como acontece todos os anos, a decoração da Prefeitura do Recife é a última a acender as luzes.

<b>Assunto: Deputado Daniel Coelho e TJPE</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Poder</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: B1</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

**justiça**

### Daniel absolvido



JOÃO BITA/ALEPE/DIVULGAÇÃO

Pleno do TJPE  
inocentou o  
deputado tucano da  
acusação de uso de  
notas fiscais falsas  
nos anos de 2006 e  
2007, quando era  
vereador do Recife.

POLÍTICA B2

<b>Assunto:</b> Deputado Daniel Coelho e TJPE	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> B2	<b>Data:</b> 01/12/2014

**DIÁRIO** de PERNAMBUCO

# Daniel Coelho: sem sombra para 2016

Como Silvio Costa, deputado tucano foi inocentado pelo Pleno do Tribunal de Justiça por suposto "escândalo das notas frias"

**P**rincipal liderança do PSDB no estado e cotado para disputar a Prefeitura do Recife em 2016, o deputado estadual Daniel Coelho livrou-se, ontem, da acusação de uso de notas fiscais falsas nos anos de 2006 e 2007, quando era vereador do Recife. Ele foi absolvido pelo Pleno do Tribunal de Justiça por 9 votos a 3. A decisão não pode ser contestada e tira um peso das costas de Daniel, que vai assumir um mandato de deputado federal a partir do próximo ano.



JOÃO BITA/ALEPE/DIVULGAÇÃO



**Acusação era principal vidraça na trajetória do deputado, que pode ser prefeiturável**

"Já não cabe qualquer tipo de contestação. O Tribunal de Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas deram pareceres favoráveis sobre a causa e concluíram que sou inocente no processo. Portanto, não há mais espaço para qualquer tipo de conjectura sobre o assunto", comemorou o tucano.

O processo de absolvição de Daniel Coelho no chamado "escândalo das notas frias" começou a ser julgado na última segunda-feira, mas só foi concluído ontem por conta de um pedido de vistas do desembargador Leopoldo Raposo. Na ocasião, a sessão foi paralisada quando o placar marcava 8 a 3.

A maioria dos desembargadores acompanhou a decisão do MPPE e do TCE, que tinham dado pareceres favoráveis a Daniel por suposto uso de notas falsas para pagar alimentação. A maior parte também seguiu o voto do revisor do processo, José Fernandes Lemos. Entre outros pontos, o magistrado alegou que a Corte não poderia ter posicionamentos diferentes em casos semelhantes, fazendo uma referência ao primeiro julgamento que inocentou o deputado Silvio Costa Filho (PTB) no início do ano.

Com a decisão do pleno, Daniel elimina a principal sombra de sua trajetória política. Na campanha de 2012, a propaganda do então candidato

## + saibamais

### Relembre o suposto "escândalo das notas frias"

**27 vereadores** foram envolvidos, em 2008, no suposto "escândalo das notas frias" em despesas de alimentação. Eles teriam desviado R\$ 1,2 milhão dos cofres públicos.

**Em 2009**, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) condenou o deputado Daniel Coelho (PSDB) e outras lideranças a ressarcir os valores correspondentes aos gastos com alimentação sem a comprovação devida. Só acatou recurso de Josenildo Sinésio (PT) e André Ferreira (PMDB).

do PSB à Prefeitura do Recife, Geraldo Julio, explorou as denúncias das notas frias amplamente, mas o tucano terminou em segundo lugar na disputa, com 27,6% dos votos válidos. Ficou à frente do senador petista Humberto Costa, que teve na vice o ex-prefeito João Paulo (PT).

Indagado, após a absolvição, se voltaria a concorrer ao cargo de prefeito, Daniel Coelho deixou no ar. "O partido vai passar por um processo de reestruturação. Tive

**No meio** da campanha municipal de 2012, o caso, que estava parado há um ano no TJPE, ressurgiu. O desembargador Fernando Ferreira, relator do caso no MPPE, recusou denúncia do subprocurador do MPPE, Paulo Varejão, não podia assinar denúncia contra um deputado.

**Ainda em 2012**, o então procurador-geral do MPPE, Aguinaldo Fenelon, entrou com recurso alegando que a atribuição era do subprocurador, Paulo Varejão. Daniel alegou, na época, que a denúncia teve conotação política, uma vez que Geraldo Julio tinha sido assessor de Fenelon.

mos deputados bem votados e saímos fortalecidos da eleição presidencial. Nossa intenção é dar uma nova cara ao PSDB, aumentar o número de vereadores e, quando chegar a hora, iremos debater e ver qual o melhor caminho a seguir", declarou.

### Memória

Daniel Coelho foi denunciado inicialmente pelo MPPE e o juiz José Viana Ulisses Filho, da 7ª Vara da Fazenda Pública, acatou a acusação. No

**Entre os** envolvidos no caso, uns perderam o mandato, outros continuaram na Câmara e outros estão na Assembleia. Entre eles, estão Fred Oliveira (PEN); Augusto Carreras e Caio Pires, do PV; Gustavo Negromonte e Liberato Costa Júnior, do PMDB; Antônio Luiz Neto, Eduardo Marques, ambos do PTB; Vicente André Gomes e Francimar Pontes, do PSB; Henrique Leite, Luiz Eustáquio, Mozart Sales, Osmar Ricardo e Luiz Helvécio, do PT; Eriberto Medeiros (PTC), Gilvan Cavalcanti (PDS), Romildo Gomes e Marcos Menezes, do DEM; Luiz Vidal, que faleceu. Cordeiro de Deus, Valdir Facione, João Alberto e Severino Gabriel.

início do ano, o promotor do Patrimônio Público da Capital, Charles Hamilton, condenou o tucano por improbidade administrativa e pediu que ele devolvesse aos cofres públicos R\$ 18,8 mil, mas o MPPE depois reconheceu não haver provas que pudessem sustentar a acusação. Além de Daniel e de Silvio Costa Filho, inocentados, outros 16 vereadores e ex-vereadores respondem a processos semelhantes que tramitam individualmente.



<b>Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Capa Dois	<b>Seção/Repórter:</b> Repórter JC
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 01/12/2014

**jornal do**  **commercio**

**repórter jc**

## **Mais justiça**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco vai inaugurar a 1ª Câmara Regional, em Caruaru. Significa que quem mora no Agreste não vai mais precisar vir ao Recife se quiser recorrer da decisão de algum juiz.

<b>Assunto: Menção à determinação judicial do TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Cidades	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 01/12/2014

**jornal do**  **commercio**

## Paciente vai à Justiça por direito

O Estado de Pernambuco foi ordenado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a fornecer ao operador de produção aposentado Leôncio Laureano da Silva Filho, 56 anos, um aparelho chamado bipap, que ajuda os pacientes com esclerose lateral amiotrófica (ELA) a respirarem com menos dificuldade ao poupar a musculatura respiratória.

No dia 3 de setembro, o Estado foi intimado a dar o respirador a Leôncio no prazo de 48 horas, com uma multa fixada em 10 salários mínimos em caso de descumprimento da liminar. Após seis dias, o Estado entrou com recurso, que foi nega-



**LUTA** Leôncio aguarda bipap

do pelo TJPE.

“Até hoje, estou sem receber o bipap, que me ajudaria a dormir e a viver melhor”, conta Leôncio. Ele mora em Escada, cidade da Zona da Mata Sul de Pernambuco, e vem ao Recife semanalmente para receber cuidados da equipe do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Huoc).

Os problemas respiratórios são frequentes em quem tem ELA. Nesses pacientes, o uso do bipap é importante para evitar que eles evoluam para um quadro de falência respiratória. “Ele tem muita apneia enquanto dorme. Parece que está sempre sufocado”, diz a esposa de Leôn-

cio, a dona de casa Joana Maria da Silva, 53.

“Estamos cobrando que o Estado forneça logo o bipap. Não temos condições de comprar, pois vivemos da aposentadoria de Leôncio, que é pequena. Deixei de trabalhar para cuidar dele”, relata Joana.

O aparelho custa cerca de R\$ 6 mil. O TJPE informa que a sentença do juiz deve sair ainda nesta semana. Questionada pelo **JC**, a Secretaria Estadual de Saúde diz que não tem medido esforços para adquirir o bipap. “O processo de aquisição do equipamento segue todos os trâmites legais e se encontra em fase final de compra”, garante a SES.

<b>Assunto: Deputado Daniel Coelho e TJPE</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 5</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>

jornal do  commercio

# TJPE libera Daniel no caso “notas frias”

**JUSTIÇA** Tribunal julgou improcedente ação penal contra deputado tucano, que fora acusado de usar notas fiscais frias para justificar despesas quando era vereador do Recife

## Ed Ruas

Especial para o JC

O deputado estadual Daniel Coelho (PSDB) foi absolvido, ontem, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) no processo criminal relativo ao escândalo “das notas frias”, como ficou conhecido o esquema descoberto na Câmara do Recife de uso de documentos fiscais irregulares para justificar gastos dos vereadores entre os anos de 2006 e 2007. O julgamento, iniciado no começo da semana, havia sido interrompido por um pedido de vistas de um desembargador

Para o parlamentar, que ocupará uma vaga na Câmara Federal a partir do próximo ano, o veredicto é uma ótima notícia, mas lembrou que as acusações poderiam ter prejudicado sua trajetória política. “Passei por quatro campanhas eleitorais neste período (julgamento do processo). Em duas, tivemos a influência direta desse fato. A



Michele Souza/JC Imagem

**CRÍTICA** Deputado censurou o uso do caso nas eleições de 2012

de 2008, quando estourei a denúncia, e quando disputei o cargo executivo (prefeito do Recife em 2012”, lembrou.

Ao falar especificamente da disputa para o cargo de prefeito, Daniel fez demonstrar o quanto se sentiu prejudicado por ter, na época, o nome entre os acusados no processo. “Esse fato foi usado com muita força e uma dose de oportunismo na eleição. Ele (Geraldo Júlio, en-

tão candidato pelo PSB) sabia que não havia culpa no caso. Se não tivesse essa convicção não teria nomeado Fred Oliveira como secretário e apoiado Vicente André Gomes para a Presidência da Câmara”, lembrou o tucano sobre os dois socialistas, também acusados.

Questionado se a decisão o auxiliaria em uma provável disputa ao cargo de prefeito do Recife em 2016, Daniel Coelho dei-

xou escapar seu desejo. “Não posso dizer diretamente que ajuda. O que fica é que não cabe mais usar esse fato de maneira oportunista para criar dúvida. Não posso dizer que fortalece, mas vira uma página do passado”, declarou, para em seguida ponderar: “2016 em 2016”.

## NOVO PSDB

Daniel também afirmou que os trabalhos para reestruturar o PSDB em Pernambuco já iniciaram. Segundo ele, o partido ainda carrega “a cara” do ex-presidente nacional e principal liderança da sigla no Estado, Sérgio Guerra – falecido em março – e precisa renovar e ampliar seu quadros. “Já estou trabalhando onde fui votado para trazer novos grupos e fazer novas filiações. Temos que dar uma cara nova ao partido”, defendeu, explicando que a ação é executada de maneira conjunta entre os seus correligionários e futuros companheiros de Câmara, Betinho Gomes e Bruno Araújo.

<b>Assunto: Aposentadoria</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: voz do leitor</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 11</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>

**jornal do  commercio**

---

## Aposentadoria

Dia 17 de março foi publicado no site do TJPE determinação judicial em favor da minha aposentadoria. Ato contínuo, determina que oficie-se a Funape para que informe o valor da aposentadoria, para que sejam feitos os cálculos referentes às parcelas vencidas não atingidas pela prescrição quinquenal. Ocorre que até a presente data nada foi cumprido. Diante de tanto descaso, peço a quem de direito que se faça justiça.

---

✉ **Airton José de M. Costa**  
airtonmcosta04@hotmail.com

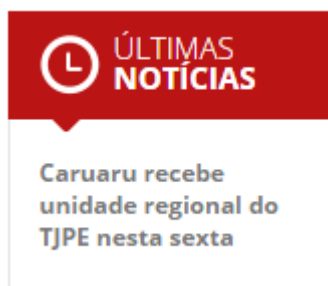
<b>Assunto: Menção ao TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Jornal do Commercio	
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção/Repórter:</b> pinga-fogo/ Ayrton Maciel
<b>Página:</b> 11	<b>Data:</b> 01/12/2014

**jornal do  commercio**

## **Inclui o MPPE**

PL de João Lyra (PSB) declara de natureza policial militar funções de militares no MPPE. Para a segurança do procurador-geral de Justiça e de membros em situação de risco. Antes, só valia no TJPE, Alepe e PCR.

<b>Assunto: Instalação da 1ª Câmara Regional do TJPE em Caruaru</b>	
<b>Veículo: NE10</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Caruaru recebe unidade regional do TJPE nesta sexta**

A primeira unidade regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco será inaugurada às 10h30 desta sexta-feira (5) na Avenida Frei Caneca, no Centro de Caruaru, Agreste pernambucano, onde funcionava a antiga Coletoria.

Segundo o presidente do órgão, desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, a proposta é que a câmara funcione como um tribunal itinerante, facilitando a vida de magistrados de comarcas vizinhas à cidade e a população. “Em 192 anos do TJPE prestamos serviço em um palácio na capital do estado, mas é preciso estar perto do cidadão, por isso uma das principais iniciativas é a regionalização do TJPE através da instalação da Câmara Regional em Caruaru”, disse.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Caruaru agradeceu a medida: "A instalação da Câmara Regional do TJPE na cidade é um dos principais pleitos da OAB/Caruaru, que vinha lutando por isso desde o início da atual gestão, em janeiro de 2013".

<b>Assunto: Interior de Pernambuco recebe ações da Corregedoria</b>	
<b>Veículo: CNJ</b>	<b>Data: 01/12/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Interior de Pernambuco recebe ações sociais da Corregedoria**



A cidade de Pesqueira, no interior de Pernambuco, vai receber duas ações da Corregedoria-Geral de Justiça de Pernambuco (CGJ-PE). Nos dias 25 e 26 de novembro, os programas Um Passo a Mais pela Cidadania e a Semana de Conciliação otimizaram a Justiça no município. Com parcerias da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, do Juízo da Comarca, do Cartório de Registro Civil de Pesqueira e da Secretaria de Assistência Social do Município, os eventos promovem conciliações, emissão de documentos e realização de casamentos coletivos. O corregedor-geral da Justiça do TJPE, desembargador Eduardo Paurá Peres, prestigiou as ações em Pesqueira.

O objetivo é promover a conciliação como gestão de rotina cartorária nas unidades, reduzindo o tempo médio de duração dos processos e a taxa de congestionamento. O corregedor geral da Justiça, Eduardo Augusto Paurá Peres, com o apoio da Presidência do TJPE, segue a orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de promover a conciliação para otimizar a prestação jurisdicional. Os programas da Corregedoria-Geral da Justiça incentivam a conciliação como meio adequado de solução dos litígios.

"No âmbito extrajudicial, o programa 'Um Passo a mais para a Cidadania' vem contemplando varias comarcas e assegurando direitos básicos, como a certidão de nascimento para muitos que ainda não possuem registro, além de levar informações importantes sobre os direitos civil, de família e de sucessões para estudantes do ensino médio, estimulando-os ao exercício da cidadania. A parceria com a SDS vem sendo muito exitosa, já que as pessoas também podem receber documentos de identidade e carteira de trabalho", explica a juíza corregedora auxiliar do extrajudicial da capital, Fernanda Chuahy.

Para o juiz de Pesqueira, Rafael Medeiros, a iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça é importante porque "aproxima o Poder Judiciário do cidadão e engaja diversos setores da sociedade em torno de serviços sociais relevantes, como a conciliação judicial, a expedição de documentos e a realização de casamentos".

Durante a ação, uma equipe especial do Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ) - coordenada pela juíza assessora especial da Corregedoria, Maria Auri Alexandre Ribeiro - auxiliou os magistrados e servidores da comarca de Pesqueira. "A conciliação é um meio alternativo de solução de conflitos que, além de trazer inúmeros benefícios às partes, desafoga o Judiciário e possibilita uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sendo de capital importância a difusão da cultura da conciliação como busca da paz social", explica o corregedor Eduardo Paurá.

A Corregedoria-Geral da Justiça tem como funções principais a orientação e fiscalização dos serviços judiciais em todo o estado.

*Fone: TJPE*



<b>Assunto: Menção a 8ª Vara Cível</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 01/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## Justiça derruba reajuste de até 130% por mudança de faixa

*Decisão foi com base numa liminar da Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde e afeta todos os planos corporativos da operado contratados pela Qualicorp Administração e Serviço Ltda*



Renê Patriota, da Aduseps, explica que é comum as operadoras de saúde aplicarem o reajuste abusivo por mudança de faixa etária quando o consumidor completa 59 anos. Foto: Arthur de Souza/Esp.DP/D.A Press

Os usuários com 59 anos de planos de saúde corporativos da Sul América Seguro Saúde S/A, contratados pela Qualicorp Administração e Serviço Ltda, só vão arcar com o reajuste anual de 11,75%. A Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde (Aduseps) conseguiu derrubar na Justiça estadual o aumento por mudança de faixa etária que variou de 89% a 130%. A sentença da 8ª Vara Cível de Recife determina a aplicação do percentual adotado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para todos os

beneficiários que adquiriram o plano da Sul América pela Qualicorp. A decisão vale para os consumidores de todo o país, desde que se habilitem à Ação Civil Pública (ACP), patrocinada pela Aduseps.

Além de fixar o reajuste no percentual de 11,75%, a juíza Dilza Christine Lundgren de Barros determina que a Sul América reembolse os valores pagos a maior pelos usuários, desde a data de 10 de junho de 2013, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, calculados da data de pagamento do carnê. A operadora foi condenada também pagar a indenização de R\$ 6 mil por dano moral, sendo R\$ 2 mil para cada beneficiário do contrato.

A coordenadora geral da Aduseps, Renê Patriota, explica que é comum as operadoras de saúde aplicarem o reajuste abusivo por mudança de faixa etária quando o consumidor completa 59 anos. Segundo ela, o Estatuto do Idoso e o Código de Defesa do Consumidor (CDC) proíbem o aumento do plano de saúde por idade, a partir de 60 anos. “A sentença tem abrangência nacional. Todo o segurado da Qualicorp/Sul América é beneficiado. Basta se habilitar à ação civil pública da associação”, diz.

Foi o que fez a comerciante Ana Maria Lins e Silva, que completou 59 anos em outubro. Ela é dependente do marido no contrato corporativo do Conselho Regional de

Engenharia e Arquitetura (Crea). Há três anos no plano de saúde, Ana pagava R\$ 633,22 e o carnê foi reajustado para R\$ 1.472. Um aumento de 130%. “É um aumento exorbitante. Soube da ação e me habilitei. Estou aguardando o novo boleto com o valor menor.” A preocupação de Ana é com o marido que completa 59 anos em abril e passará pelo mesmo sufoco.

Em nota, a assessoria da Qualicorp informou que foi excluída do processo porque não é responsável pelo reajuste aplicado. De acordo com a nota, “como representante dos interesses dos beneficiários e das entidades de classe, a empresa busca sempre negociar os menores índices de reajuste anual dos planos de saúde coletivos por adesão inicialmente estabelecidos”. Acrescentou que o reajuste anual é aplicado com o objetivo de equilibrar os crescentes custos assistenciais e o valor pago pelos usuários.

Procurada pelo Diário, a Sul América enviou nota afirmando que a seguradora não comenta decisão judicial. A decisão é de primeiro grau e está sujeita à revisão do Tribunal de Justiça e, por último, do Superior Tribunal de Justiça. Enquanto isso, o reajuste superior ao da ANS está proibido.

<b>Assunto: Deputado Daniel Coelho e TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Jamildo	<b>Data:</b> 01/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



corde máxima

## Daniel Coelho é absolvido pelo pleno do TJPE por acusação de “notas frias”



Foto: divulgação

Depois de quatro dias de julgamento, o pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) absolveu nesta sexta-feira (28) o deputado estadual Daniel Coelho (PSDB) pela acusação no escândalo das “notas frias” na Câmara do Recife, nos anos de 2006 e 2007, na época em que o tucano era vereador da capital pernambucana.

Coelho foi absolvido por 9 votos a 3. A acusação era de que Daniel teria gasto R\$ 18,8 mil dos cofres públicos sem comprovação das despesas. O parlamentar alegou que o

Tribunal de Contas do Estado (TCE) já havia informado um erro de controle interno, inocentando-o.

A decisão da Corte máxima do Estado começou a ser tomada na última segunda-feira (24), quando iniciou-se o julgamento, que foi concluído apenas nesta sexta devido a um pedido de vistas por parte do desembargador Leopoldo Raposo.

A maioria dos desembargadores acompanhou a decisão do Ministério Público de Pernambuco e do Tribunal de Contas do Estado, que já tinham dado pareceres favoráveis a Daniel Coelho. A conclusão das investigações por parte do MPPE, inocentando Daniel, foram decisivas no convencimento da Corte, que também inocentou o parlamentar.

A maior parte dos magistrados seguiu o voto do revisor do processo, José Fernandes de Lemos. De acordo com o desembargador, a Corte não poderia ter posicionamentos diferentes em casos semelhantes, numa referência ao julgamento do deputado estadual Sílvio Costa Filho, que também era acusado de uso notas fiscais falsas, e que foi inocentado pelo TJPE no primeiro semestre.

Em fevereiro, o deputado estadual Sílvio Costa Filho foi inocentado do processo criminal no caso das notas frias da Câmara do Recife. Por nove votos a cinco, a Corte do TJPE absolveu o petebista. O julgamento de Costa foi adiado três vezes.

O principal argumento do relator do caso, o desembargador Alexandre Assunção, foi a falta de elementos probatórios que justificassem a pena de quatro anos e seis meses, solicitada pelo Ministério Público.

**ENTENDA O CASO** – Em 2012, durante a campanha para prefeito do Recife, o caso foi largamente utilizado pela propaganda do atual gestor da capital, Geraldo Júlio, que inúmeras vezes acusou Daniel Coelho de ter usado notas frias quando vereador.

Junto com outros 17 políticos, Daniel era investigado por usar notas frias para comprovar despesas, na época em que era vereador do Recife.

Com base em dados fiscais e bancários, inicialmente 26 vereadores foram envolvidos no escândalo das notas frias na Câmara do Recife. No caso de oito deles, o Ministério Público não chegou a encontrar elementos incriminatórios. Contudo, outros doze demonstraram uma evolução patrimonial incompatível com a renda declarada, o que indicaria apropriação de recursos públicos.

<b>Assunto: Deputado Daniel Coelho e TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> Blog da Folha	<b>Data:</b> 01/12/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## BLOG DA FOLHA

JUSTIÇA



*Deputado foi absolvido com 9 votos a favor e 3 contra (Foto: Divulgação/Assessoria)*

### **Daniel é absolvido pelo TJPE no caso das notas frias**

O deputado estadual e eleito federal Daniel Coelho (PSDB) foi absolvido, nesta sexta-feira (28), pelo Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) da acusação de uso de notas fiscais falsas, nos anos de 2006 e 2007, quando era vereador do Recife. Foram 9 votos a favor e 3 contra. A decisão começou a ser tomada na última segunda-feira (24) e foi concluído apenas nesta sexta, por causa de um pedido de vistas por parte do desembargador Leopoldo Raposo.

### **Daniel deve ser inocentado pelo caso das ‘notas frias’**

Antes do pedido de vistas, a votação estava 8 a 3 em favor da absolvição do deputado. A maioria dos desembargadores acompanhou a decisão do Ministério Público de Pernambuco e do Tribunal de Contas do Estado, cujos pareceres já eram favoráveis ao tucano.

Além disso, a maioria dos magistrados também seguiu o voto do revisor do processo, José Fernandes de Lemos. Segundo o desembargador, a Corte não poderia ter posicionamentos diferentes em casos semelhantes – fazendo uma referência ao julgamento do deputado estadual Silvio Costa Filho (PTB), que também era acusado de uso de notas frias e foi inocentado pelo TJPE.

Em 2012, durante a campanha para a Prefeitura do Recife, o caso foi utilizado pela propaganda do atual gestor da capital, Geraldo Julio (PSB).

